



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Referência Gabinete: Req. 061/2024

## REQUERIMENTO Nº 479 /2024

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que V. Exa., **encaminhe expediente ao Prefeito Municipal solicitando informações sobre a disponibilização de fraldas geriátricas e dietas.**

Chegou ao nosso conhecimento de que cada vez mais pessoas estão sem receber fraldas geriátricas e dietas especiais.

Por qual motivos esses itens não estão sendo disponibilizados a idosos e pessoas com deficiência?

Qual a previsão para regularização?

SALA DAS SESSÕES

Conselheiro Lafaiete, 15 de outubro de 2024.

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
-15-out-2024-11:38-0599281/2

---

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG.

Telefone (0\*\*31) 3769-8100 – Fax (0\*\*31) 3769-8103

site: conselheirolafaiete.mg.leg.br